



Mensagem nº 148 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 69, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de junho de 2022, que “Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017”.

Senado Federal, em 15 de junho de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal